OK

ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS – INDÍGENA

Vigência: a partir de 2013
Regime: Seriado Anual
Turno: Diurno e Noturno
Carga horária total: 3.200 horas/aula

Currículo Aprovado
Resolução CEE/TO nº 234 /2012
Secretário Executivo

Dias Letivos: 200
Semanas letivas: 40
Duração da hora/aula: 60 minutos
Dias letivos semanais: 05

Início e Término dos Turnos
Matutino Início:7:30min Término:11:30min.
Vespertino | Início:13:00h. Término:17:00h.
Noturno Início:19:00h Término: 23:00h

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORARIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA INDÍGENA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	ARTE	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	40	40	40	40	160
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	CIÊNCIAS	1	1	1	1	40	40	40	40	160
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	GEOGRAFIA	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	COSMOLOGIA INDÍGENA	1	1	1	1	40	40	40	40	160
PARTE DIVERSIFICADA	HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	ESPORTE E LAZER	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	1	1	1	1	40	40	40	40	160
ATIVIDADES PRÁTICAS COM BASE NA CULTURA INDÍGENA	EDUCAÇÃO INDÍGENA	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	SAÚDE INDÍGENA	1	1	1	1	40	40	40	40	160
TOTAL DE AULAS		**20**	**20**	**20**	**20**	**800**	**800**	**800**	**800**	**3.200**

Observações:

I - o conteúdo de Redação é trabalhado na disciplina Língua Portuguesa e Língua Indígena;

II- os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;

III - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;

IV - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;

V - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina Arte e Cultura de cada etnia; e

VI – Ensino Religioso é facultativo ao aluno, sendo que a unidade escolar deve propor outra atividade aos que não fizerem opção por essa disciplina. Nessa disciplina deve-se refletir as diversas cosmovisões desenvolvidas pelas sociedades humanas.

OBS: A carga horária das disciplinas da base comum foram redistribuídas para disciplinas específicas da área indígena, visando reforçar as questões culturais.

GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Educação
Cuidar e Educar
www.seduc.to.gov.br

ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS CORREÇÃO DE FLUXO

Currículo Aprovado
Resolução CEE/TO nº 2341/2012
Secretário Executivo

Vigência: a partir de 2013
Regime: Seriado Anual
Turno: Diurno
Carga horária total: 3.200 horas/aula
Entrada: 7h/13h

Dias Letivos: 200
Semanas letivas: 40
Duração da hora/aula:60 minutos
Dias letivos semanais: 05
Saída: 11h15/17h15

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORARIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	ARTE	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
PARTE DIVERSIFICADA	FILOSOFIA	1	1	1	1	40	40	40	40	160
TOTAL DE AULAS		**20**	**20**	**20**	**20**	**800**	**800**	**800**	**800**	**3.200**

Observações:

I - os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;

II - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;

III - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;

IV - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina Arte; e

V - Ensino Religioso é facultativo ao aluno, sendo que a Unidade Escolar deve propor outra atividade aos que não fizerem opção por essa disciplina.